



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Tendo em vista que o município tem só um contador municipal para controlar todas as secretarias e por se tratar de uma secretaria que recebe muitos recursos nas esferas municipal, estadual e federal, se faz necessário uma assessoria na orientação como aplicar o dinheiro público com responsabilidade.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações anteriores.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	As quantidades de serviços solicitados foram determinadas considerando a média de consumo de cada serviços nos últimos anos de contratação. No entanto, a inclusão de novos itens e conseqüente falta de dados relativos ao consumo dos anos anteriores, prejudica o cálculo das quantidades que podem estar subestimada ou superestima.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade.	
	1	Prestação de Serviços de Assessoria contábil em saúde pública Acompanhamento na execução orçamentária e financeira(indicação de ficha, fonte e conta bancária), prestação de contas em sistemas de saúde, acompanhar gastos de resoluções e portarias, indicar como pode ser gastos recursos municipal, estadual e federal e orientação na elaboração do orçamento anual.	Serv	12	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Painel de preços e contratações similares.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	Prestação de Serviços de Assessoria contábil em saúde pública Acompanhamento na execução orçamentária e financeira(indicação de ficha, fonte e conta bancária), prestação de contas em sistemas de saúde, acompanhar gastos de resoluções e portarias, indicar como pode ser gastos recursos municipal, estadual e federal e orientação na elaboração do orçamento anual.	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

TOTAL GERAL:	R\$ 42.000,00
---------------------	----------------------

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade de contratar serviços técnicos profissionais de assessoria contábil, especializada na área de Saúde Pública, para orientação técnica jurídica, Acompanhamento na execução orçamentária e financeira (indicação de ficha, fonte e conta bancária), prestação de contas em sistemas de saúde, acompanhar gastos de resoluções e portarias, indicar como pode ser gastos recursos municipal, estadual e federal e orientação na elaboração do orçamento anual. Os serviços deverão ser prestados através de 2 (duas) visitas semanais na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, suporte com acesso remoto, ligação telefônica e Whatszap em todo o horário de expediente.

Bom Sucesso, 06 de março de 2024.

Integrante Requisitante

Iramir Maria da Conceição dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

A utilização desta minuta simplificada de ETP deve ser justificada, nos termos do §2º, do art.18, da Lei 14.133/21. Deve-se observar, ainda, o que determina o regulamento do órgão/entidade.